



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.349, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2015/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o contido no artigo 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº. 857, de 27 de março de 2007, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº. 931, de 02 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- **CONSIDERANDO** o que contém no Memorando nº 169 de 07 de março de 2016, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio de 2015/2017, as pessoas abaixo relacionadas:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valéria Valente do Nascimento
Suplente: Carla de Paula Galvani

Titular: Jadir Guimarães

Suplente: Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista

- Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Ana Lúcia Lopes da Costa
Suplente: Ana Lúcia Teixeira Aleixo Santos

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Aline Ferreira da Silva Araújo
Suplente: Viviane Epifâneo de Paula Guedes

- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosane Aparecida de Oliveira Brites Nyland
Suplente: Maria Aparecida Cezar da Silva Soares

- Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Solange Constancio Veiga Palmeira
Suplente: Jorcelaine Aparecida Guedes

Titular: Simoni Tavares da Silva
Suplente: Jaqueline Froes Gomes

- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maryelen Cristina Neves
Suplente: Lucas Almeida Marques

Titular: Arthur Zanelato Rodgers
Suplente: Juliana de Castro dos Santos

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia Teixeira de Barros
Suplente: Fernanda Dias Campos da Silva

- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Carina dos Santos
Suplente: Lucimar Fernandes Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
08 de março de 2016.**

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal**

POR CAUSA DE AGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

**DISQUE DENGUE
2411-9319**

**PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!**

DECRETO Nº 4.350, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 351.125,00 (trezentos cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais)**, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FUNTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.0016.2301	31309200	010000	1.120,00
1.02.0.04.122.0016.2301	33903900	010000	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.00162305	31309200	010000	500,00
1.05.0.28.846.0000.0106	33903900	010000	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.04.122.0016.1308	44905200	010000	14.305,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.04.122.0016.1311	44905200	010000	68.000,00
1.11.0.19.126.0015.1329	33903900	010000	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0016.1316	44905200	010000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.15.0.04.122.0016.2317	33903900	010000	1.400,00
1.15.0.13.392.0013.2381	33909200	010000	9.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2318	33903900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0014.2403	44905200	011518	167.000,00
1.19.0.12.361.0016.2323	33903900	010000	10.000,00
TOTAL			351.125,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FUNTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.0016.1301	44905200	010000	15.000,00
1.02.0.04.122.0016.2301	31909200	010000	1.000,00
1.02.0.04.122.0016.2301	31919200	010000	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.2305	31909200	010000	500,00
1.05.0.04.123.0016.2305	33903300	010000	10.000,00
1.05.0.04.123.0016.2305	33903600	010000	10.000,00
1.05.0.04.123.0016.2305	33909200	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.15.452.0006.2459	33903000	010000	14.305,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.19.126.0015.1329	44905200	010000	27.000,00

1.11.0.19.126.0015.1330	33903900	010000	10.000,00
1.11.0.19.126.0015.1330	44905200	010000	30.000,00
1.11.0.19.126.0015.2350	44905200	010000	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.451.0011.2416	33903000	010000	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.15.0.13.392.0013.2381	33903900	010000	11.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2424	33901400	010000	500,00
1.16.0.15.122.0016.2424	33903900	010000	500,00
1.16.0.15.126.0015.2432	33903000	010000	500,00
1.16.0.15.126.0015.2432	33903900	010000	500,00
1.16.0.15.126.0015.2432	44905200	010000	500,00
1.16.0.15.127.0006.2429	33903900	010000	1.500,00
1.16.0.15.127.0006.2429	44905100	010000	500,00
1.16.0.15.451.0006.1355	44905100	010000	3.500,00
1.16.0.15.451.0006.2426	33903000	010000	1.000,00
1.16.0.15.451.0006.2426	33903900	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0012.1337	33903900	011518	20.000,00
1.19.0.12.361.0012.1337	44905100	011518	20.000,00
1.19.0.12.361.0012.1340	33903900	011518	20.000,00
1.19.0.12.361.0012.1340	44905200	011518	40.000,00
1.19.0.12.361.0012.2397	33903900	011518	20.000,00
1.19.0.12.361.0012.2399	33903900	010000	10.000,00
1.19.0.12.361.0014.2403	33903000	011518	10.000,00
1.19.0.12.361.0014.2403	33903900	011518	10.000,00
1.19.0.12.361.0015.2358	33903000	011518	7.000,00
1.19.0.12.361.0015.2358	44905200	011518	10.000,00
1.19.0.12.365.0012.1338	33903900	011518	10.000,00
TOTAL			351.125,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Francisco Perota da Cunha
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cidão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 135/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o descanso anual, ou seja, as férias regulamentares da Sra. ANGELA MARIA FAJARDO REIS - Secretária Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas, Matrícula nº 9780, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços e as faculdades inerentes ao exercício do cargo;

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ROGÉRIO NUNES DA SILVA**, Assessor Executivo, matrícula nº 4869, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 03383/2016;

RESOLVE exonerar a pedido, o servidor municipal, **SAMUEL SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 10.513, Assistente Executivo, a partir de 01/03/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 15/02/2016 a 15/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **AGDA HELLEN DIAS SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10.282, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 18/02/2016 a 18/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ALFREDO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 7733, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 12/02/2016 a 12/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **CRISTIANE DA SILVA GUEDES FIUZA**, Auxiliar de Creche, matrícula

nº 10.288, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 04/02/2016 a 04/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9963, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 17/02/2016 a 17/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **MOACYR CELESTINO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5747, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 18/02/2016 a 18/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ROSIRENE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Docente I, matrícula nº 5649, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 18/02/2016 a 18/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ROMULO MENDONÇA BOTELHO**, Chefe de Divisão de Controle Social, matrícula nº 1090, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03716/2016;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 11/02/2016 a 11/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao

servidor municipal, **VALERIA GRAVINA**, Docente II, matrícula nº 6979, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03718/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de gestação pelo período de 15/02/2016 a 12/08/2016, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **DARINKA DA SILVA COELHO**, Docente I, matrícula nº 4763, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03734/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/02/2016 a 24/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **ANA BEATRIZ INACIO BUSTAMANTE**, Docente I, matrícula nº 8706, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03734/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/02/2016 a 25/03/2016, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **VANESSA SANTOS DA SILVA**, Docente II, matrícula nº 5656, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que consta o Processo nº 02496/2016;

- **CONSIDERANDO** ainda, o parecer da Doutra Procuradoria;

R E S O L V E interromper, a partir de 15/02/2016, o gozo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor municipal, **MAURO JORGE CORREA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6938, pela Portaria nº 250/2014, de 09/04/2014, em razão de solicitação do servidor, nos termos do § 1º, do art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 149/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que consta o Processo nº 00544/2016;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **SOLANGE BASILIO CIPRIANO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6469, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2016 e término em 29/06/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que consta o Processo nº 02060/2016;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **RENATA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE**, Merendeira, matrícula nº 6138, referente aos 2º e 3º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/03/2016 e término em 27/08/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que consta o Processo nº 00152/2016;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses

de licença-prêmio a servidora municipal, **RITA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA**, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 7428, referente ao 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 06/04/2016 e término em 02/10/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que consta o Processo nº 01431/2016;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **CHIRLAN DOS SANTOS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5694, referente ao 2º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2016 e término em 27/09/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO**

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ANA BEATRIZ FERREIRA PIRES

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ANA CAROLINA DA SILVA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ANA CAROLINA OLIVEIRA ARNAUT

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ANA CLÁUDIA GUEDES DA SILVA CONTI

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da

Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ANA MARIA VALENTE PEREIRA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: CECÍLIA SOARES ARAUJO ROCHA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: DAIANA CRUZ DE SOUSA EVANGELISTA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 08/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 08/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: DENISE MARTINS GONÇALVES

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ELIZABETH ROSA DE SÁ LOURENÇO

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: FABIANO PEREIRA SILVA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: FERNANDA FERREIRA DE SOUZA COELHO

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: FERNANDA TORRES DE CASTRO OLIVEIRA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: FLAVIA LISBOA BARROS FRANCISCO DA SILVA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: JULIANA DOS SANTOS PINTO DEL-SE-CH DE REZENDE

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016



EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: KELLY CHRISTINA E SILVA SANTOS LOURES

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 02/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 02/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LAIZE BERNARDO MONTEIRO

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 08/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 08/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA MENDES

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LUCIANA VANESSA DE SOUZA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 08/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 08/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LUCIENE GAMA DE REZENDE BARBOSA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: MARIANE BRAZILINO PIRES GOMES

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: MAYARA GOES GOMES

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: MAYARA SANTOS MOTA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: MICHELLE DE OLIVEIRA CAMBRAIA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da

Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ROBERTA MEDEIROS DE ELIAS

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA MEIRELES

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 02/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 02/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: ROSIANE LUCAS DE

OLIVEIRA SANTOS

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: SILMARA LEMOS SANTOS

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.118, de 27/03/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: THUANY DE OLIVEIRA SOUZA

FUNÇÃO PÚBLICA: Mediador Educacional

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.060,80 (Um mil e sessenta reais e oitenta centavos)

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 01/03/2016 a 31/12/2016

DATA: 01/03/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº. 014/2015. Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda.-ME**. Objeto: Obra de Construção de Muro e Grade da USF Varjão, USF Ponte das Laranjeiras e USF Rosa Machado. Valor Global: R\$123.505,46 (cento e vinte e três mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Autorização Processo nº. 001165/2015. Data da Assinatura 29 de setembro de 2015.

Informação omitida no Informativo Oficial do Município de Pirai nº 1440 de 01 de outubro de 2015.

